PROJETO DE LEI Nº 3.841/2025

EMENTA: Institui, no Município de Igarassu o Dia Municipal do Terceiro Setor e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Igarassu, o Dia Municipal do Terceiro Setor, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de março.

Art. 2º O Dia Municipal do Terceiro Setor tem como objetivos:

I – valorizar e reconhecer o papel das organizações da sociedade civil sem fins lucrativos;
II – incentivar o voluntariado e a responsabilidade social;
III – promover a integração entre poder público, entidades sociais e iniciativa privada;
IV – fomentar a cultura de cidadania e participação comunitária.

Art. 3º O Poder Executivo poderá realizar eventos, seminários, homenagens e campanhas alusivas à data.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 4 de novembro de 2025.

Érica Mª Uchôa Calvalcanti Ferreira
Vereadora CMI